

## Ata da Reunião Ordinária de 03 de abril de 2023.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores, Salete Ely, Fabiane Denicolo, Guiomar Teresinha Heckler, Rosangela Strack, Cleomar Alves de Freitas, Ironi José Sebben, Vali Giacomelli e Adair Klein. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli Fardo, secretária da mesa Rosangela, colegas vereadoras e vereadores, servidoras Bruna e Liria, e em nome do Sr. Nelson Rockenbach cumprimentou as demais pessoas presentes. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Vali Evaristo Giacomelli, e após, a acompanhar a execução do hino municipal. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, o que foi efetuado. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 64, encaminha o Projeto de Lei nº 22/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.343, Altera carga horaria do cargo de médico veterinário constante na Lei Municipal nº 970/2009, autoriza contratação emergencial e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.344, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.345, Concede revisão geral anual - art. 37, X, da CF - aos vencimentos dos servidores do Poder executivo e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.346, Autoriza revisão salarial aos profissionais do magistério da Educação Básica e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.347, Autoriza a reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.348, Autoriza a concessão ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, a reposição das perdas inflacionárias e dá outras providências. Decreto Executivo nº 19, Abre crédito suplementar nas dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 74, encaminha o Projeto de Lei nº 24/2023, que Concede o Premio de Incentivo a Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial ao Sr. Clésio Giacomelli. OP. nº 75, encaminha o Projeto de Lei nº 25/2023, que Concede o Premio ao Trabalhador ao Sr. Silvano Pauletti de Moura. OP. nº 76, encaminha o Projeto de Lei nº 23/2023, que Concede o Título de Cidadã Emérita de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Marli Fátima Cereza. OP. nº 77, encaminha o Projeto de Lei nº 26/2023, que Concede o Premio de Destaque Esportivo ao Sr. Vanderli Romani. OP. nº 78, encaminha o Projeto de Lei nº 27/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 79, encaminha o Projeto de Lei nº 28/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Proposições: Indicação nº 13, Autoria: Vereador Cleomar Alves de Freitas. Solicita ao poder Executivo que o município disponibilize um curso para todos os estabelecimentos do gênero alimentício de boas práticas em manipulação de alimentos. Justificativa: Faz-se tal solicitação pois todos os estabelecimentos devem seguir as novas regras da vigilância sagitária, para evitar termos produtos fora de validade e sem

procedência. Assim evitar multas e muito mais. Indicação nº 14, Autoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita que seja providenciado um quebra molas, na rua Lucas Linck, antes do Loteamento Cresol. Justificativa: Faz-se tal solicitação tendo em vista que muitos condutores trafegam na rua Lucas Linck em alta velocidade. Pedimos a colocação de um quebra molas, pois temos nessa rua bastante movimento de pedestres que se dirigem ao Posto de Saúde, com a colocação de pelo menos um quebra molas, as pessoas que por ali se deslocam terão maior segurança. Não havendo manifestação de interesse para pronunciamento no espaço reservado ao pequeno expediente, deu início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra a vereadora Rosangela Strack, conforme inscrição. A vereadora Rosangela Strack colocou (na íntegra): Primeiramente quero cumprimentar nosso Presidente do Poder Legislativo Elio Aires, colegas vereadores e vereadoras, servidoras da Casa, Micheli Fardo que é nossa assessora jurídica e está organizando a documentação para a gente, também a Bruna Adam que sempre nos assessora, e a Dona Liria Schmitz que também por aí na casa sempre nos ajudando em tudo que for necessário. Um cumprimento muito especial aos nossos munícipes que nos assistem através do facebook, também um carinho muito especial a todos vocês que estão aqui hoje na nossa casa legislativa onde nos teremos logo após a nossa sessão ordinária do dia de hoje, teremos a entrega dos certificados aos nossos vereadores mirins os quais cumprimento com muito carinho, parabênzo também a secretaria da educação Beatriz por esse projeto tão importante que esta sendo continuado porque ele já existe a mais tempo, né, senão me engano teve uma indicação do vereador Ironi nesse sentido para que esse projeto também fosse viabilizado, queridas famílias que incentivam seus filhos estamos muito felizes com vocês nessa casa hoje, sejam todos muito bem vindos, também um abraço a todos os professores que estão acompanhando seus alunos. Também gostaria de fazer um pequeno relatório nessa noite sobre a viagem a Brasília dos dias 27 a 31 de março, semana passada, então eu estive acompanhando o prefeito municipal Adir Giacomini, também o Maiquel Adam assessor jurídico da Prefeitura, também aqui os vereadores Adair Klein, Elio Aires nosso presidente, estivemos em cinco participando da Marcha dos Prefeitos em Defesa dos Municípios lá em Brasília, essa marcha é promovida pela Confederação Nacional dos Municípios, onde lá são discutidos muito assuntos pertinentes as nossas cidades as nossas cidades precisam ser defendidas e lá muitos prefeitos estiveram presentes, vereadores, secretários municipais, pessoas que trabalham nos órgãos públicos defendendo suas cidades, e nos também estávamos lá porque Almirante Tamandaré do Sul precisa dessa defesa e nos como somos representantes de vocês temos essa obrigação, então estivemos lá porque muitas vezes o que acontece, a lei, a lei vem de cima, a lei é federal, mas aqui no município quem tem que pagar a conta são os nossos prefeitos com a sua administração, com os recursos que estão aqui que são pagos pelos impostos de vocês e nós poderíamos fazer outras obras, muitas vezes nos temos que adequar esse orçamento para pagar o que a lei federal nos diz, então a luta é que esses recursos venham para o municípios poderem concluir as leis, não é só fazer a lei lá e jogar para os municípios, a gente sabe que é importante, as lutas são importantes de todas as classes, mas nos também precisamos dizer não, o federal também tem que mandar esses impostos de volta para nós aqui, porque muitas vezes o grosso vamos dizer assim de forma mais bruta vamos dizer, fica lá, e os nossos municípios tem que se adequar com o orçamento, então nós fomos lá defender Almirante Tamandaré do Sul por todos nós, por todos nós adultos e crianças que depois serão o nosso futuro, porque nos aqui todos vamos passar, prefeito passa, vereadores passam, secretários passam, e vai chegando novas pessoas para ocupar esses

cargos tão importantes, então essa luta que nós não podemos deixar cair, defender as nossas cidades, então nós estivemos lá para isso, e também aproveitamos para passar nos gabinetes dos senadores, deputados, batendo de porta em porta para pedir recursos para o nosso município, até a Bruna fez um relatório muito caprichado aqui para mim, mas eu vou falar um pouquinho em cada local que a gente esteve pedindo por Almirante Tamandaré do Sul, alguns estão analisando, alguma coisa a gente já conseguiu liberar, então vou fazer uma pequena leitura para vocês, se me permitem. Então nos estivemos no gabinete do Senador Luiz Carlos Heinze solicitando quinhentos mil reais para ser distribuído em adubo, calcário para os nossos agricultores, porque a gente sabe que com essa estiagem nosso município precisa de ajuda, então o município decreto estado de emergência, estamos aguardando manifestações da defesa civil mas nós temos que ir pedindo, então estivemos lá nós cinco pedindo por Almirante Tamandaré nesse sentido. Também protocolamos lá no Senador Hamilton Mourão mais trezentos mil reais para aquisição de uma retro escavadeira que também se formos atendidos poderemos atender melhor os nossos agricultores que precisam desse auxílio. No deputado federal Afonso Hann nós pedimos cento e cinquenta mil reais para aquisição de um automóvel, mais duzentos mil reais para realização de oficinas para cuidados e prevenção as drogas, a gente sabe que essa é uma tecla que a gente não pode parar de teclar, porque isso é uma coisa muito seria, nos precisamos atividades, para conscientização da criança, do jovem, para não entrar nessa vida, então a gente está buscando recurso para isso, é um pleito que a gente deixou, um pedido para ele analisar, também equipamentos para assistência social, onde nos temos uma previsão de um aumento na nossa assistência social, na secretaria, no CRAS, então a gente já pediu um recurso para a gente adquirir materiais como, mesas, cadeiras, coisas uteis para o serviço, computador, essas coisas, também deixamos esse pleito lá para ele analisar, e também tivemos a grata, a felicidade vamos dizer assim da liberação de cem mil reais, que eu fiz uma solicitação de cento e cinquenta, mas ele já liberou cem mil reais para nossa saúde, para custear exames, procedimentos da área básica, porque nós somos unidade básica de saúde, então cem mil reais, a gente já recebeu o ofício na hora, passando para o município esse valor de cem mil reais o qual a gente já deixa aqui um registro de agradecimento a esse deputado por estar valorizando a cidade de Almirante Tamandaré do Sul e os nossos municípios que também o apoiam e estão aí, sempre a gente tem que pedir. Também estivemos no gabinete do deputado federal Pedro Westphalen solicitamos mais de trezentos e cinquenta mil reais para a área de saúde, para o CRAS, são todos os pleitos que eles estão analisando, isso nada está liberado ainda, são pedidos. Também estivemos no gabinete do deputado Pompeo de Mattos, foi solicitado alguns recursos, entre eles, também aí os colegas vereadores da bancada do PDT que é o Elio Aires e o seu Adair estivemos juntos lá, juntamente com a assessoria da prefeitura o Maiquel e o prefeito, conseguimos a liberação de trinta e oito mil reais que é desse projeto da creche, até nos temos aqui a Beatriz a nossa secretária que sabe bem, conhece bem o projeto, que há vários anos estamos pleiteando esse recurso e tava parado, enfim, lá no gabinete do Pompeo de Mattos eles nos sinalizaram, pedirão um ofício e o Maiquel fez na hora o ofício para o prefeito assinar, o prefeito já assinou, deixou com ele e ele nos disse, garanto para vocês que até o final da semana ou a semana que vem alguma coisa sai, e na sexta feira quando nós estávamos retornando de Brasília já nos informaram que trinta e oito mil reais então foram liberados pra continuidade do projeto, então isso nos alegra, isso é um movimento em conjunto com o executivo também nessa liberação e nessa caminhada. Também foi deixado mais um recurso de cem mil reais para custeio de saúde com ele lá, para eles analisar. No

gabinete do deputado federal Marcio Biolchi também foi pedido um recurso de duzentos e cinquenta mil, junto com o deputado Covatti Filho também varias demandas, tem até um recurso de duzentos e cinquenta mil que é para o calçamento que liga a sede de Linha Vitória até o CTG, também vendo dessa liberação desse valor o qual já nos disse que não é para nós se preocupar que será liberado em breve. Outras demandas que fizemos, enfim outras que fizemos anteriormente já tinham sido solicitadas pela Câmara de Vereadores, também posso anunciar aqui é cem mil reais que a deputada Maria do Rosario mandou para nosso município, que até esta no relatório aqui Bruna, obrigada. Então é nesse sentido o nosso trabalho, sempre buscando recursos para bem atender a nossa população. O senhor Claudionor Reisdorfer aí que é o representante do Partido dos Trabalhadores, tenho certeza que também teve sua mãozinha, as duas, isso aí, que bonito, então é isso, todos nós queremos o que, o bem, o bem da nossa cidade, o bem do nosso municípe, e é por isso que lutamos e não vamos desistir, uma boa noite a todos e muito obrigada. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ironi José Sebben, conforme inscrição. O vereador Ironi colocou (na íntegra): Cumprimento o senhor Presidente Elio Aires, secretária Rosângela, assessora jurídica Micheli, colegas vereadoras, vereadores, secretária Beatriz que está presente, funcionarias da Casa, também gostaria de cumprimentar e já agradecer a pessoa do seu Nelson Rockenbach que é um cara que esta sempre assistindo a sessão através das redes sociais o facebook, também quero cumprimentar todo o povo de tamandaré, também o empresário de segredo e meu companheiro de partido o Nelsinho e sua esposa, os nossos vereadores mirins né colega presidente, nossos vereadores mirins a gente sabe que tem vereadores mirim de outros anos, e os pais e todas as pessoas que estão presentes, gostaria de dizer o nome de cada um, a gente se sente muito orgulhoso de vim aqui e olhar nessa plateia onde que com certeza vocês vão ter a alegria de empossar depois esses vereadores mirim, falando em vereador mirim, me sinto muito feliz nessa hora, até a colega vereadora antes disse que é uma indicação, em 2019 colega vereadora Rosângela, só vou ler por exemplo a lei municipal 1932.2019, de 18 de março de 2019, era uma ideia, um pouco a gente tem que copiar as coisas boas que vem de fora, mas era uma ideia que eu tinha de muitos anos no qual eu agradeço os vereadores, acho que todos que estão aqui também aprovaram a lei, a secretária Beatriz que nesse ano de 2019 também era secretária e juntamente com ela e nossa jurídica, nós fomos até coqueiros para nós ver esse projeto e como funcionava em coqueiros, claro que nos saberíamos fazer aqui, mas pegando, copiando as coisas quando já esta pronta fica melhor, então eu quero com muito carinho agradecer a nossa jurídica Micheli e a secretária Beatriz que juntamente com os vereadores, onde nós conseguimos aprovação e fazer esse projeto dar certo, mas eu vejo que vai dar certo sim porque essas crianças estão começando a aprender, desenvolver um trabalho que tem que dar seguimento, porque nosso tempo vai passando e temos que olhar para essas crianças, eles não vão vim aqui de varde, acho que ainda não mudou a lei, mas ainda eles não podem enviar diretamente os projetos para a prefeitura, mas eles podem passar os projetos para os vereadores e os vereadores colocar em pratica, e olha gente eu sei até pela minha netinha, hoje nós os mais adultos não soubemos lidar em certos telefones, a minha netinha tem cinco anos e tem meu outro neto que tem seis anos, me dão aula de como se olha o telefone, então com certeza essas crianças, esses jovens, a gente já não fala mais em criança porque a gente vê as crianças pequenas e logo a gente vê já estão grandes e a gente nem conhece mais, então essa mentalidade que eles tem, com certeza vão desenvolver projetos, vão fazer indicação, porque é muito bom para o nosso município, então a gente fica muito feliz por isso aí. Queria falar um pouco sobre dois projetos que tem

aqui, o primeiro é o projeto 027, suplementação de cento e onze mil reais, quero ler só a justificativa desse projeto, justifica o presente projeto de lei tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a adequação do valor de cento e onze mil no orçamento de 2023, oitenta e seis mil e cem reais serão utilizados para manutenção de alunos da APAE, que bom, parabéns secretária, parabéns a administração, parabéns prefeito, parabéns a todos os envolvidos, oitenta e seis mil reais para os alunos da APAE, nove mil e novecentos os recursos serão utilizados para enfrentamento da dengue, outro trabalho que nós não podemos deixar que nem na cidade de Encantado onde a dengue tomou conta, mas o que mais me chamou atenção é o valor de quinze mil reais, suplementação de dotação para construção de uma garagem para os veículos escolares, parabéns secretária porque acho que estava na hora, tem transit nova, tem carro novo na educação e está sempre exposto no sol e chuva, estraga quase mais o carro o veículo no sol e na chuva do que trabalhando, essa iniciativa acho que tem que dar os parabéns porque quando a administração faz as coisas acontecer, porque nos somos críticos mas quando as coisas acontecem a gente tem que dar os parabéns aqui e que continue sempre assim. Outro projeto de lei 028, todos são conhecedores na eleição para presidente teve uma turma aqui na casa, até saiu muitos comentários que vieram fazer bagunça, mas não vieram fazer bagunça, virem pedir apoio aos vereadores como nos vereadores vamos nas casas pedir voto quando é a nossa necessidade quando a gente esta se elegendo, e eles vieram aqui, até um pouco nós fomos cobrados, esse projeto autoriza a suplementação de cem mil reais, fomos cobrado como é que a deputada Maria do Rosário fez cento e vinte e dois votos em Tamandaré, no qual eu falei das pessoas que faziam, cento e vinte e dois votos fez porque é do PT, mas nós vereadores aqui dentro dessa casa u sempre usei esse espaço e sempre disse que nos temos que votar para as pessoas que trazem verba para Tamandaré independente de partido, o Marcon se der tempo essa semana o mais tardar por causa das festividades a semana que vem, ele vai vir ali porque ele prometeu para mim e para a Jacqueline se nós arrumava uns votos ele dava uma emenda de cento e cinquenta mil reais até o final do ano, mas ele vai trazer já esta destinado cem mil para a saúde, é do PT também, domingo inclusive a nossa jurídica e o Nelsinho estiveram la na minha casa tomando um café com a Cris que é a pessoa que com o Romano destina todas as emendas do Marcio Biolchi, e é uma noticia boa que vai chegar que até o final do ano vão ter piscina térmica em Almirante Tamandaré do Sul, já trouxeram o papel destinando duzentos e cinquenta , não é o valor certo ainda, nós vamos ver os custos que vai ter, mas é em torno de duzentos e cinquenta, trezentos mil para uma piscina térmica. Lembro e muitas pessoas que estão aqui, acho que fui na casa pedir voto para o deputado Marcio Biolchi e eu escutava que ele prometeu verba para nós colocar o aparelho de ultrassonografia no nosso posto de saúde, é importante, mas a nossa família do MDB nós sentamos, tomamos um café bem gostoso e discutimos que seria importante primeiro esse ano fazer a piscina térmica e ano que vem ele prometeu que vai dar mais verba para esse aparelho. A gente fica muito feliz, nos usava esse microfone aqui, cada vereador saiu nas casas pedir voto para tal deputado, tal deputado, independente de partido, para aquele deputado que colocavam verba aqui, um deputado que eu fui la em Brasília, dias atrás estivemos em Brasília, ficou muito sentido né, eu até fiquei com vergonha, ele destinou nesses últimos quatro anos, ele destinou mais de quatrocentos mil para Tamandaré, e ele fez em torno de 44 votos, então ele ficou chateado mas infelizmente nós prometemos sair nas casas e pedir votos para esses deputados que mandam verbas, teve um parente da minha colega aqui, fez duzentos e poucos votos mas infelizmente não se elegeu, tirou voto daqueles deputados que ia trazer verba, então o pensamento nosso é

instruir o povo para votar para quem trás as verbas para Tamandaré, isso é importante, então desculpe se deixei alguns nomes fora mas a gente quando chega aqui, a gente até esquece das palavras, é emocionante de ver esse povo essa plateia aqui onde que nós vamos entregar os diplomas para nossos vereadores mirim, muito obrigado. O Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretária fez leitura: Projeto de Lei Legislativo n.º 004.2023, de 03 de abril de 2023. Concede o “Título de Cidadão Honorário” de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Veraci da Silva Meira. Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e no teor da Lei Municipal 104/2002 a Sra. Veraci da Silva Meira pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade Tamandareense. Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município. Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo; Ver.(a) Rosangela Strack, Secretária. Justificativa: A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 96 a concessão de Títulos Honoríficos e neste ano a personalidade indicada é a Sra. Veraci da Silva Meira, como cidadão honorário, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Tamandareense. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Veraci da Silva Meira. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto de Lei Legislativo, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Veraci da Silva Meira. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei Legislativo em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloque em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, autoria Mesa Diretora, Não havendo oradores, coloque em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2023, autoria Mesa Diretora, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Resolução nº 004/2023, autoria Mesa Diretora, Concede o Prêmio “Destaque Mulher Cidadã Tamandareense” a Sidene Reisterfer Strack. Art. 1º - É concedido o “Prêmio Destaque Mulher Cidadã Tamandareense” a Sidene Reisterfer Strack, conforme prevê a Resolução nº 04/2004, por sua destacada e elogiada atuação na comunidade. Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, a ser realizada no dia 16 de abril de 2023, na Câmara Municipal, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município. Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo; Ver.(a) Rosangela Strack, Secretária. Justificativa: O presente justifica-

se, pois a Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 96 a concessão de Títulos Honoríficos. De outra banda, a Resolução nº 04/2014 estabelece os critérios para a distinção do referido prêmio. A indicação recaiu para a Sra. Sidene Reisterfer Strack para o Prêmio Destaque Mulher Cidadã Tamandareense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Resolução nº 005/2023, Ementa: Concede o Prêmio Destaque Mulher Cidadã Tamandareense a Sidene Reisterfer Strack. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto de Resolução, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Resolução nº 005/2023, Ementa: Concede o Prêmio Destaque Mulher Cidadã Tamandareense a Sidene Reisterfer Strack. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 005/2023, autoria Mesa Diretora. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Resolução nº 05/2023, autoria Mesa Diretora, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 17/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Transporte Individual por Táxi no Município e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 17/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 17/2023, Ementa: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Transporte Individual por Táxi no Município e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 17/2023, Ementa: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Transporte Individual por Táxi no Município e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 17/2023, autoria Poder Executivo Municipal. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, e colocou: Acho que esse projeto é um projeto muito importante para os nossos municípios, lembro que anos atrás tinha dois ou três taxis mas não eram usados, quero agradecer o senhor presidente por não ter colocado esse projeto

em votação na semana passada , podemos analisar melhor, esse projeto tem horário agora para os taxis, os taxis tem horário para cumprir, tem muitas pessoas de fora que as vezes vem para tamandaré e tem que ficar esperando la uma carona, as vezes no sol, por que não tem nada que possa levar, e hoje nos vamos ter taxi por que a gente sabe que o valor do ponto de taxi é caro, mas também nos somos sabedores que para comprar hoje um veiculo que é taxi, não lembro se é trinta ou quarenta por cento, então parabéns a administração que botou esse projeto onde quem vai ganhar é a população de tamandaré. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 17/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 22/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 22/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 22/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 22/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 22/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 22/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 23/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Concede o Título de Cidadã Emérita de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Marli Fátima Cereza. Fez leitura da justificativa do projeto de Lei nº 23/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 23/2023, Ementa: Concede o Título de Cidadã Emérita de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Marli Fátima Cereza. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 23/2023, Ementa: Concede o Título de Cidadã Emérita de Almirante Tamandaré do Sul a Sra. Marli Fátima Cereza. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é

viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, er. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 23/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 23/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 24/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Concede o Prêmio de Incentivo à produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial ao Sr. Clésio Giacomelli. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 24/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 24/2023, Ementa: Concede o Prêmio de Incentivo à produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial ao Sr. Clésio Giacomelli. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 24/2023, Ementa: Concede o Prêmio de Incentivo a produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial ao Sr. Clésio Giacomelli. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas – Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 24/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 24/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 25/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Concede o Prêmio ao Trabalhador ao Sr. Silvano Pauletti de Moura. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 25/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 25/2023, Ementa: Concede o Prêmio ao Trabalhador ao Sr. Silvano Pauletti de Moura. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 25/2023, Ementa: Concede o Prêmio ao Trabalhador ao Sr. Silvano Pauletti de Moura. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em

discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 25/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 25/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 26/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Concede o Prêmio de Destaque Esportivo ao Sr. Vanderli Romani. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 26/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 26/2023, Ementa: Concede o Prêmio de Destaque Esportivo ao Sr. Vanderli Romani. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto de Lei, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein– Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 26/2023, Ementa: Concede o Prêmio de Destaque Esportivo ao Sr. Vanderli Romani. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 26/2023, autoria Poder Executivo Municipal. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, tendo sido concedido, e colocou: Eu lembro que essa lei, como sou vereador lembro que desde o primeiro mandato foi criada essa lei, onde é homenageado todos os anos no dia do município é homenageado pessoas que fazem alguma coisa por Tamandaré, que se destacam, onde que os vereadores escolhem uns e a administração municipal escolhem outros, mas confesso que é bem ruim de escolher as pessoas, claro que cada um quer botar o nome de uma pessoa, mas confesso que é ruim de escolher as pessoas porque nós temos tantas pessoas que se destacam, tantos munícipes que fazem a coisa acontecer em Almirante Tamandaré e a gente tem que deixar fora, escolher essas pessoas, claro que cada ano a gente vai escolher uns, mas com certeza a gente fica com o coração sentido porque muitas pessoas ficam fora, mas fazer o que, a lei é para homenagear esses e cada ano a gente tem que escolher uns, é brabo, é difícil, mas temos que entender que a lei foi criada e é assim, obrigado. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 26/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 27/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 27/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 27/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações de 2023 e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da

Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 27/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações de 2023 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas – Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 27/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 27/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 28/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 28/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 28/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. (a) Rosângela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 28/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de abril de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 28/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 28/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia dez de abril do ano corrente, com início às 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.